



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 304/2022

Data: 16 de maio de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade, viabilize a instalação de placas indicativas de Linhas e Localidades em todos os principais acessos, conforme modelo em anexo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Mobilidade, a avaliar a possibilidade de instalar placas indicativas de Linhas e Localidades, em todos os principais acessos que ainda não contam com referido equipamento público.

A ideia é utilizar como modelo a foto em anexo, facilitando a visualização por parte de todos que circulam pelo interior, especialmente aqueles que trabalham no fornecimento diário de insumos e no escoamento da produção agrícola e agropecuária.

Por outro lado, a instalação destes equipamentos facilitaria, também, que os munícipes que residem na zona urbana, ou mesmo visitantes, consigam encontrar a localidade desejada, especialmente em dias festivos e de eventos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo execução desta importante melhoria, o que muito alegrará toda a comunidade local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 16 de maio de 2022.



CARLINHOS SILVA
Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

